Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

APOIO FINANCEIRO

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE RIO DE COUROS

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes as associações e coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,
Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal, em reunião de Câmara do dia 20 de abril de 2026, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações, sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e a Divisão de Ação Cultural;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente protocolo de comparticipação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: **Centro Cultural e Recreativo de Rio de Couros**, pessoa coletiva, com o NIPC 501 824 782, com sede na Rua do Campo da Bola, nº 37, Freguesia de Rio de couros, 2435-530 Rio de Couros, representado neste ato pelo Presidente de Direção Manuel Vieira.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente protocolo visa regulamentar o apoio à atividade cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do Programa de Desenvolvimento Cultural ou previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento cultural do concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste protocolo de Apoio Financeiro decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2026.**

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao **Centro Cultural e Recreativo de Rio de Couros** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente Protocolo de Apoio Financeiro, corresponde ao valor de **700,00€,** e será paga em 1 (uma) prestação com o seguinte valor:

- **1ª Prestação** – 700,00€ (Setecentos euros) em **abril** 2026.

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga se a:

a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;

b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;

c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;

d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município;

e) Na prática da sua atividade regular, as associações devem garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no fardamento, assim como em material de divulgação dos eventos ou iniciativas, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimento do Protocolo de Apoio Financeiro

O incumprimento do presente Protocolo de Apoio Financeiro pelo segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente Protocolo de Apoio Financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir assim como o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este protocolo de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação orçamental 02/040701 do orçamento e na rúbrica 02-001-2026/16-1 ou 02-002-2026/25-1 das grandes opções do plano para o ano 2026.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este Protocolo de Apoio Financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente protocolo de Apoio Financeiro os documentos complementares:

- Plano de Atividades/Desenvolvimento Cultural de 2026;

Ourém, 24 de abril de 2026

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante

Manuel Vieira

PLANO DE ATIVIDADES 2026

CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE RIO DE COUROS

Introdução

O Plano anual de atividades é um instrumento de organização e gestão da Associação, contextualizando as diversas actividades a desenvolver ao longo do ano. É um documento flexível, podendo verificar-se a necessidade da sua reformulação ao longo do ano, permitindo a integração de iniciativas que surjam e que sejam consideradas pertinentes, desde que apresentadas à Direção e devidamente planificadas pelos seus proponentes.´

É importante o empenho e entusiasmo colocado na sua elaboração e execução por parte dos associados, para que possam contribuir para a valorização e crescimento do Centro Cultural e Recreativo de Rio de Couros – MotoClube de Rio de Couros. Pretende-se realizar mais actividades e aumentar o número de envolvidos.

Objetivo geral:

- Promover e dinamizar atividades que vão ao encontro dos associados e comunidade em geral estimulando o seu envolvimento e participação mais ativa.

- Dar continuidade ao melhoramento das instalações da sede da Associação.

Atividades Programadas e Calendarizadas

Os associados e comunidade em geral, terão ao seu dispor eventos que já possuem datas marcadas:

07 Fevereiro 2026	5ºPasseio TT - Trilhos das Aventuras
10, 11 e 12 julho 2026	5ºConcentração Motoclube de Rio de Couros

07 de Fevereiro de 2026 – Pela segunda vez irá esta associação, com muito orgulho, em parceria com o Grupo Desportivo Sandoeirense, participar na realização do 5ºPasseio TT Trilhos das Aventuras. Estão estimadas 1500 pessoas, incluindo participantes locais e de outros concelhos. O programa incluirá o tradicional passeio de motos e uma super especial cronometrada. Este evento terminará com convivo e animação.

10, 11 e 12 de julho de 2026 – Já sendo um sucesso, iremos com muita espectativa realizar a nossa 5ªConcentração, que já sendo um sucesso, trará amantes de duas rodas a conhecer a freguesia de Rio de couros bem como o seu concelho. Ao longo dos 3 dias Rio de Couros irá ser contemplado com a alegria contagiante dos participantes e com muita animação.

Rally RC Portugal

Esta categoria de automodelismo é dedicada ao rally de carros e camiões à escala de 1:10. Estes encontros reúnem um grande número de adeptos participantes e espectadores dos oito aos oitenta.

Temos o prazer de no ano de 2026 acolher as seguintes provas dedicadas aos "carrinhos":

14 março 2026	Rally de Portugal
13 e 14 de junho 2026	Dias dedicados ao RC
27 de junho 2026	Rally de Portugal
06 de dezembro 2026	Rally e festa de natal RC

Atividades Programadas com data a definir

Maio 2026	2º Passeio de Motorizadas – Publicitar nas redes sociais – Atividade aberta a toda a comunidade – Abertura de inscrições - Definir nº de participantes.
Julho 2026	Participação no Encontro Anual de Associações no Parque de Merendas Casais Bernardos
Agosto 2026	3ªSardinhada – Convite a toda a comunidade.
Outubro 2026	2ª Caminhada – Atividade aberta a toda a comunidade – Abertura de Inscrições – Final da caminhada, convívio na sede.
Dezembro 2026	Ida a Lisboa para assistir a Musical (a definir) – Publicitar nas redes sociais – Abrir inscrições – Definir nº de participantes.
Dezembro 2026	Chegada do "Pai Natal" Participação dos sócios no "Mercadinho de Natal" junto às outras associações da Freguesia de Rio de Couros.
Dezembro 2026	Chegada do "Pai Natal" de Moto - Participação de todos os sócios - Entrega de lembranças aos meninos do CRIO e CIRE.

Conclusão

Conforme exposto temos um plano de actividades muito diversificado, visando atrair um público mais amplo. Estamos focados num mesmo propósito e objectivo: dar continuidade aos trabalhos de melhoramentos nesta associação tornando-a num espaço agradável para todos e aberto a toda a comunidade. Contamos com a ajuda de todos porque só assim nos tornaremos prósperos.

Rio de Couros , 12 de abril de 2025.

A Direção:

Manuel Vieira _____

Heraldo Jorge Oliveira Almeida _____

Helena Cristina da Piedade Rodrigues_____

Leandro Joel Conceição _____

Paula Sofia Vieira Fonseca_____

Luis Filipe Lopes Gaspar _____